



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

Ao Projeto de Lei nº. 043/2025

OBJETO: Dispõe sobre “Institui o Programa Municipal de Reforma Habitacional, denominado ‘Projeto Reformar’, e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se ao **art. 5º**, do Projeto de Lei nº 043/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. A contratação de empresas e a formalização de parcerias com entidades privadas e do terceiro setor, bem como a captação de doações, observarão a Legislação Federal e Municipal pertinente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber. O programa será executado mediante:

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 4 de agosto de 2025.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR